



CMDCA

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente de Capivari de Baixo/SC

Criado pela Lei Municipal de nº 24, de 19 de abril de 1993, alterada pela Lei Municipal de nº 1409, de 04 de outubro de 2011.

RESOLUÇÃO Nº 501/2023

Dispõe sobre a aprovação da divulgação da atualização do cronograma das reuniões **ordinárias** do CMDCA – Conselho Municipal dos direitos das Crianças e Adolescentes de Capivari de Baixo-SC no ano de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE
PROTOCOLO
ASSESSORIA ESPECIAL DE DOCUMENTOS

Recebido em: 05/03/24

Responsável: [Assinatura]

O CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Capivari de Baixo, órgão deliberativo e controlador da política de atendimento, vinculado ao Gabinete do Prefeito, no exercício das suas atribuições;

CONSIDERANDO a Constituição Federal do Brasil, de 1988;

CONSIDERANDO a Lei Federal n. 8.069 – Estatuto da Criança e do Adolescente, de 13 de julho de 1990 e suas alterações;

CONSIDERANDO a Resolução de n. 103/2005 do CONANDA e suas alterações posteriores;

CONSIDERANDO a Lei Municipal de n. 1.409/2011 e suas alterações;

CONSIDERANDO o Regimento interno deste conselho, e suas alterações posteriores;

Em reunião ordinária de 29 de fevereiro de 2024, ata n. 318/2024;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a ampla divulgação da atualização do cronograma das reuniões **ordinárias** do CMDCA, no ano de 2024 (em anexo).

Art. 2º - As reuniões serão realizadas presencialmente na sala de reuniões da Secretaria de Desenvolvimento Social, localizada na Avenida Ernani Cotrin, 163. Centro Capivari de Baixo.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

Capivari de Baixo, 29 de fevereiro de 2024.

[Assinatura]
João Victor Torres Bandeira
Vice-Presidente do CMDCA de Capivari de Baixo - SC



Cronograma das reuniões ordinárias do CMDCA no ano de 2024

As reuniões **ordinárias** do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do município de Capivari de Baixo – SC no ano de 2022 serão realizadas **mensalmente**, nas **quintas-feiras**, conforme cronograma abaixo, **às 8h30min.**, na sala de reuniões da Secretaria de Assistência Social, Avenida Ernani Cotrin, 163. Centro. Capivari de Baixo-SC. Em caso de necessidade acontecerão as reuniões **extraordinárias**, sendo os conselheiros informados antecipadamente. Segue:

Mês	Dia	Local das reuniões ordinárias	Dia, horário e local das reuniões extraordinárias à serem agendadas caso necessário
Fevereiro	29	Sala de reuniões da Secretaria de Assistência Social.	
Março	28	Sala de reuniões da Secretaria de Assistência Social.	
Abril	25	Sala de reuniões da Secretaria de Assistência Social.	
Maio	23	Sala de reuniões da Secretaria de Assistência Social.	
Junho	27	Sala de reuniões da Secretaria de Assistência Social.	
Julho	25	Sala de reuniões da Secretaria de Assistência Social.	
Agosto	29	Sala de reuniões da Secretaria de Assistência Social	
Setembro	26	Sala de reuniões da Secretaria de Assistência Social	
Outubro	31	Sala de reuniões da Secretaria de Assistência Social	
Novembro	28	Sala de reuniões da Secretaria de Assistência Social	
Dezembro	05	Sala de reuniões da Secretaria de Assistência Social	